



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES**  
Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO Nº. 019 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

*“Dispõe sobre aprovação e implantação do Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura da Universidade Estadual de Roraima.”*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2016, e

**CONSIDERANDO** o inciso II do Art. 15 do Estatuto da Universidade Estadual de Roraima, publicado no Diário Oficial nº 504, de 24 de janeiro de 2007;

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificação dos docentes e profissionais de Letras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e implementar o Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Literatura da Universidade Estadual de Roraima, conforme Projeto, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2016.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**  
Presidente do Conselho Universitário